

REGULAMENTO DO CONCURSO

ALIMENTAÇÃO + DESPERDÍCIO -

INTRODUÇÃO

O concurso “ALIMENTAÇÃO + DESPERDÍCIO – “ visa reduzir o desperdício alimentar e fomentar a prática de alimentação equilibrada, na cantina escolar da Escola EB 2,3 Frei Caetano Brandão, no ano letivo 2017/18, permitindo que os alunos:

- Compreendam os custos ambientais, económicos e sociais associados ao desperdício alimentar;
- Sejam agentes ativos no combate ao desperdício alimentar em casa e na escola;
- Fomentem o espírito de solidariedade;
- Pratiquem uma alimentação mais saudável;
- Contribuam para a sustentabilidade do planeta.

1. ENTIDADE PROMOTORA

O concurso é da iniciativa do Projeto Eco-Escola, da Escola EB 2,3 Frei Caetano Brandão, em parceria com a Biblioteca Escolar, coordenação da escola e dos docentes e respetivos alunos nas disciplinas de Cidadania e Desenvolvimento do 7ºano e Ciências Naturais do 8º e 9º anos de escolaridade.

2. DESCRIÇÃO DO CONCURSO

O Concurso pretende incentivar e contribuir para a luta contra o desperdício alimentar e estimular uma alimentação saudável. Para atingir estes objetivos o aluno deverá entregar o seu tabuleiro alimentar onde seja visível que praticou uma refeição equilibrada (prato principal, sopa e fruta) e sem desperdício.

3. DESTINATÁRIOS

Todos os alunos que almoçam na cantina escolar da EB 2,3 Frei Caetano Brandão pelo menos 2 vezes na semana. Não poderão participar no concurso os alunos que são os monitores que fiscalizam e atribuem o carimbo de refeição bem sucedida (simbolizada por um carimbo com *Smile*).

4. MONITORES

Os monitores são selecionados pelos professores, após os alunos terem manifestado intenção em participar. Estes estarão identificados com a camisola do Projeto Eco-Escola e um crachá onde conste o nome do concurso. Em cada dia da semana haverá 2 grupos de monitores, com dois elementos cada. Estes alunos terão prioridade na fila da refeição, relativamente aos outros alunos, de modo a estarem disponíveis para esta tarefa. Os monitores posicionam-se na zona de receção dos tabuleiros e, em caso de dúvida sobre a atribuição do carimbo, respeitam a decisão da funcionária que recebe os tabuleiros.

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

O aluno concorrente, no início do concurso (a partir do dia 16 de outubro), recebe uma caderneta de acordo com o nº de refeições que faz semanalmente na cantina da escolar: maior (alunos que almoçam 4 a 5 vezes) e menor (alunos que almoçam 2 a 3 vezes). Essa caderneta terá de estar devidamente preenchida com o nome, nº e turma do aluno. Por ser pessoal e intransmissível é obrigatório a sua identificação através de uma foto. Apenas com a apresentação da caderneta, nestas condições, se poderá habilitar ao prémio.

6. OBTENÇÃO DE UM “SMILE” NA CADERNETA

- a) Ao pegar no tabuleiro o aluno deverá levar sopa, fruta e prato principal;
- b) Deverá solicitar apenas a quantidade de comida que acha que irá consumir de modo a não haver sobras. Contudo, no prato tem de constar todos os elementos da refeição;
- c) Ao entregar o tabuleiro os monitores confirmam se o aluno ingeriu a sopa, a fruta e se não existe desperdício alimentar no prato;
- d) Se as condições indicadas na alínea c) se confirmarem o monitor regista um *smile* no espaço da caderneta e data.

7. PRAZO DO CONCURSO

O concurso inicia-se a 16 de Outubro de 2017 e termina a 31 de maio de 2018.

8. CONDIÇÕES PARA ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIO

- a) No final de cada período o aluno entrega a sua caderneta alimentar ao funcionário da cantina que controla a fila para se habilitar ao prémio;
- b) Os prémios serão atribuídos por duas categorias: categoria 1 (alunos que almoçam, semanalmente, 4 a 5 vezes na cantina) e categoria 2 (alunos que almoçam, semanalmente, 2 a 3 vezes na cantina);
- c) Apenas irão a concurso as cadernetas que estiverem devidamente preenchidas com indicação do nome, do nº, da turma e foto do aluno;
- d) Para atribuição de prémio será contabilizado, por ordem, de importância:
 - Caderneta totalmente preenchida;
 - No caso de nenhum aluno apresentar a caderneta completa será atribuído prémio ao(s) aluno(s) que reúnam o maior nº de smiles na caderneta.

9. PRÉMIO

O aluno recebe um prémio simbólico e um prémio referente a produtos existentes no bar da escola.

10. JÚRI

A selecção dos alunos premiados é da responsabilidade dos professores promotores do concurso.

11. ANÚNCIO DOS VENCEDORES

A divulgação dos vencedores será realizada através de cartaz (exposto na cantina escolar, na biblioteca e nos blocos) e áudio (rádio escolar), no início do 2º e 3º períodos. A entrega do prémio será feita numa das aulas desses alunos. No caso do último período, a divulgação dos vencedores e a atribuição do prémio será feita na Semana do Ambiente em data e hora constante no cartaz informativo dessa atividade.